

Edital n.º 479

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino, de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

LARANJEIRO

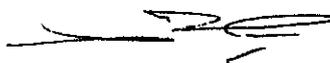
- Rua da Cruz Vermelha Portuguesa (junto à Avenida 23 de Julho)
- Praceta do Pagador / Rua José Carlos de Melo
- Avenida 23 de Julho (junto à Caixa Geral de Depósitos)
- Praça Lopes Graça

FEIJÓ

- Praça Francisco Taborda (junto ao Parque Geriátrico)
- Estrada de Vale Mourelos (junto ao muro do depósito da água do Feijó)
- Vale Mourelos (início da Rua Libânio Ferreira)
- Urbanização Quinta do Outeiro (início da Rua Virgílio Martinho)
- Rua de Vale Flores (Vale Flores de Cima, junto aos Ecopontos, cruzamento com a Rua Mário Pinto de Azevedo)
- Quinta do Gato Bravo (Vale Flores de Baixo – Rua Adelino da Palma Carlos)
- Bairro Bento Gonçalves (Rua Eduardo Viana, início da Rua Amadeu de Sousa Cardoso, largo antes da Farmácia)
- Quinta do Chegadinho (Rua Almada Negreiros, frente ao n.º 2)
- Rua Quinta do Chiado (próximo da vitrine da Associação).

Almada, 30 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)